



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DE SERRA DO RAMALHO**
CNPJ: 02.209.356 0001-65

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 071/2022 – Processo Administrativo n.º 183/2021 – Contratante: **Instituto Municipal de Previdência – IMUP – CNPJ n.º 02.209.359/0001-65**. Contratado: **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ n.º 10.450.122/0001-33**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Estudo de impacto da reforma da previdência municipal: Relatório Atuarial com data focal posterior a vigência das novas regras de benefícios para fins de comprovação do impacto atuarial, conforme exigências para elaboração de parcelamento, conforme previsto no Art. 5º B, §4º, I, alíneas c) e c) da Portaria MTP n.º 360, de 22 de fevereiro de 2022: as avaliações atuariais que demonstrem a situação do equilíbrio financeiro e atuarial anterior às alterações das regras de benefícios e posterior a sua adoção, elaboradas de acordo com os parâmetros previstos na Portaria MF n.º 464, de 19 de novembro de 2018; os correspondentes Demonstrativos de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA), acompanhados dos respectivos relatórios de avaliação atuarial encaminhados por meio do Cadprev, caso em que será suficiente que a informação consolidada dos resultados constantes desse documento sejam inseridas no formulário de que trata o caput, para o Instituto Municipal de Previdência – IMUP do Município de Serra do Ramalho – BA. Vigência do contrato: 31.12.2022. Dotação Orçamentária: 18-4003-339039-339035 – Valor global do contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 01.09.2022. Darlei da Silva Gonçalves – Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência - IMUP.